



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Utilidade, Eficiência e Projetos.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Utilidade, Eficiência e Projetos, criado pela [Portaria 4ª CCR nº 07, de 23 de agosto de 2016](#), que passa a ser a seguinte:

Membros

Dr. Daniel César Azeredo Avelino – Procurador da República

Dr. Renato de Freitas Souza Machado – Procurador da República

Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza – Procuradora da República

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes – Procuradora da República

Dr. Antônio Arthur Barros Mendes – Procurador da República

Dr. Lucas Daniel Chaves de Freitas – Procurador da República

Art. 2º O Coordenador será escolhido na primeira reunião do GT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)